

DECRETO Nº 3.969, DE 30 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive Administração Indireta, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2014.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol foi classificada para as quartas de final da Copa do Mundo de 2014;

Considerando, que nosso País é denominado “**PAÍS DO FUTEBOL**”, de grande tradição futebolística, que participou de todas as **COPAS DO MUNDO**;

Considerando que o evento é de grande repercussão Nacional e Internacional;

DECRETA

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, inclusive Administração Indireta, no dia 04 de julho de 2014, ocasião em que a Seleção Brasileira de Futebol estará disputando jogo das Quartas de Finais da Copa do Mundo, será das 7h30min às 13h.

Art. 2º - A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º - Nos departamentos em que houver necessidade de alteração do horário previsto neste Decreto, dada à especificidade do serviço, caberá a(o) Secretário(a) Municipal responsável adequar o horário de trabalho de cada repartição.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

